

APROVADO

REQUERIMENTO Nº 07 / 2025

AUTOR: Vereador Pedro da Silva Neves

OBJETO: Suação e implantação do Programa Social de Apoio para Mães Solteiras.

SESSÃO PLENÁRIA REALIZADA EM
25 / 03 / 2025

Maria Grazielle Faria de Lima
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE

CARAÚBAS

CASA PLÁCIDO FERREIRA DE LIRA

Protocolo Nº: 797 / 2025

Processo Nº: 787 / 2025

Data: 10 / 03 / 2025

ASSINATURA

Requerimento nº 07/2025

Do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas-PB;

Requeiro de forma regimental, depois de ouvido o plenário, apreciado e votado, que seja encaminhado ao Poder Executivo Municipal, requerimento que tem como objetivo o seguinte pedido de providência:

- Requerer a Criação e Implantação pelo Poder Executivo Municipal de Programa Social de Apoio para Mães Solteiras em Estado de Vulnerabilidade Social no Município de Caraúbas – PB.

Justificativa: A criação do Programa Social de Apoio às Mães Solteiras em Estado de Vulnerabilidade Social no Município de Caraúbas – PB visa atender uma demanda urgente e crescente na comunidade local, a qual reflete as dificuldades enfrentadas por mães solteiras em situação de vulnerabilidade. Essas mulheres, muitas vezes, se encontram em circunstâncias adversas, com dificuldades para garantir o bem-estar de seus filhos, enfrentando a escassez de recursos financeiros, falta de apoio familiar e, frequentemente, a ausência de uma rede de apoio social efetiva. Considerando que a família é o núcleo central de desenvolvimento e proteção de uma criança, é fundamental proporcionar condições adequadas para que as mães possam exercer a sua função materna com dignidade, possibilitando o pleno desenvolvimento de seus filhos. A implementação desse programa busca, portanto, promover a inclusão social dessas mulheres, com foco na sua capacitação, apoio psicológico e assistência financeira, por meio de uma abordagem integrada que contemple diferentes áreas, como saúde, educação, assistência social e cidadania. Nestes termos, tal medida é necessária para garantir a assistência a um público vulnerável, promovendo a inclusão social, a autonomia das mães e o desenvolvimento integral de seus filhos.

Sem mais, reitero os votos de estima e apreço.

Caraúbas – PB, 08 de março de 2025.

Rua José Clemente de Queiroz, nº 149, Centro, Caraúbas/PB CNPJ 03.411.185/0001-15, e-mail
camara.caraubaspb@gmail.com

RECEBIDO

10/03/2025 08h00
Wilton de Cassia



PEDRO DA SILVA NEVES

VEREADOR PRESIDENTE